



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Comunicação nº 143/2020 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 03/2020

TJD/RJ

De ordem da Presidente em exercício da **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dra. Tatiana Loureiro Binato e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, **sendo a sessão presencial com transmissão pela plataforma Microsoft Teams** face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS

Paulo Cezar de Souza Mendes	Madureira EC	Art. 254 § 1º I CBJD
Anderson Figueiredo Santos Junior	Audax Rio EX	Art. 254-A CBJD
Jeferson José Moreira	Olaria AC	Art. 258 § 2º II CBJD
Gabriel Estigarribia e Silva	Serra Macaense	Art. 254-A CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA

Daniel Lopes da Silva (auxiliar técnico do Olaria AC) – jogo: Audax Rio EC x Olaria AC – série B1 – profissional – 07/10/2020 – incurso no art. 254-A do CBJD

Rodrigo dos Santos (Presidente do Serra Macaense FC) – jogo: Serra Macaense FC x Duque de Caxias FC – série B1 – profissional – 07/10/2020 – incurso no art. 258-B do CBJD

Mario Ferro (Diretor do Serra Macaense FC) – jogo: Serra Macaense FC x Duque de Caxias FC – série B1 – profissional – 07/10/2020 – incurso no art. 258 e 258-B do CBJD

Bruno dos Santos (auxiliar técnico do Serra Macaense FC) – jogo: Serra Macaense FC x Duque de Caxias FC – série B1 – profissional – 07/10/2020 – incurso no arts. 243-C, 258 e 258-B do CBJD

Victor Carvalho dos Santos Moitinho (preparador físico do Serra Macaense FC) – jogo: Serra Macaense FC x Duque de Caxias FC – série B1 – profissional – 07/10/2020 – incurso no art. 258 e 258-B do CBJD

Marcelo Soares (CEO do Serra Macaense FC) – jogo: Serra Macaense FC x Duque de Caxias FC – série B1 – profissional – 07/10/2020 – incurso no art. 258-B do CBJD

PROCURADORIA

Dr. Gustavo dos Santos Diniz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 15hs DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020**, no endereço e plataforma citado acima.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ